

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

RECEBIDO
Por Susana às 18:34, 23/5/2023

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Aqualit Tecnologia em Saneamento LTDA.

CNPJ: 01.657.265/0001-20

Do Objeto:

Prestação de serviço de coleta e análise de água, conforme termo de referência no anexo I e proposta de preço no anexo II.

Unidade:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

Sob demanda, de acordo com a necessidade da unidade, conforme os valores unitários, constantes na proposta de preço – anexo II e tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
1	HEMODIALISE PRÉ OSMOSE - MICROBIOLÓGICA	25	R\$ 375,25
2	HEMODIALISE PRÉ OSMOSE - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 346,75
3	HEMODIALISE (DIALISATO MAQ. 1)	5	R\$ 28,50
4	HEMODIALISE (DIALISATO MAQ. RESERVA)	4	R\$ 28,50
5	OSMOSE REVERSA HEMODIALISE (FÍSICO-QUÍMICO)	25	R\$ 346,75
6	OSMOSE REVERSA HEMODIALISE (MICROBIOLÓGICA)	2	R\$ 375,25
7	AUTOCLAVE CME 01 (OSMOSE) - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
8	AUTOCLAVE CME 01 (OSMOSE) - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
9	AUTOCLAVE CME 02 (OSMOSE) - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
10	AUTOCLAVE CME 02 (OSMOSE) - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
11	PIA EXPURGO CME - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
12	PIA EXPURGO CME - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
13	PIA UTI LEITO 1 - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
14	PIA UTI LEITO 1 - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
15	PIA POSTO ENFERMARIA POSTO 2 - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
16	PIA POSTO ENFERMARIA POSTO 2 - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
17	PIA DEGERMAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO - FÍSICO QUÍMICO	2	R\$ 142,50
18	PIA DEGERMAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO - MICROBIOLÓGICO	2	R\$ 142,50
19	TORNEIRA DE ENXAGUE ENDOSCOPIA - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
20	TORNEIRA DE ENXAGUE ENDOSCOPIA - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
21	LABORATORIO (SALA DE LAVAGEM, OSMOSE) FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
22	LABORATORIO (SALA DE LAVAGEM, OSMOSE) MICROBIOLÓGICO	2	R\$ 142,50
23	SALA DE PROCESSAMENTO DA ENDOSCOPIA - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
24	SALA DE PROCESSAMENTO DA ENDOSCOPIA - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
25	TORNEIRA DE ENTRADA (JARDIM) - FÍSICO-QUÍMICO	2	R\$ 142,50
26	TORNEIRA DE ENTRADA (JARDIM) - MICROBIOLÓGICO	2	R\$ 142,50
27	DESLOCAMENTO	1	R\$ 648,00
VALOR TOTAL			Sob demanda

Vigência:

30/12/2022 e 30/12/2023

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.657.265/0001-20, com sede à Rua 203, nº 187, Qd. I, lote 35, Setor Leste Universitário, CEP: 74.603-060, representada neste ato pela **Sra. Divina Lúcia Machado Elias**, com CPF nº **134.801.621-34**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7-7211-SERV-12 – 2022-HEAPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;
- IV. O **contratado** se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo **Contratante** sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de coleta e análise de água, conforme termo de referência no anexo I e proposta de preço no anexo II, para assistir ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre **30/12/2022 e 30/12/2023**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor sob demanda, de acordo com a necessidade da unidade, conforme os valores unitários de acordo com a proposta de preço – Anexo II e tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO
1	HEMODIALISE PRÉ OSMOSE - MICROBIOLÓGICA	25	R\$ 375,25
2	HEMODIALISE PRÉ OSMOSE - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 346,75
3	HEMODIALISE (DIALISATO MAQ. 1)	5	R\$ 28,50
4	HEMODIALISE (DIALISATO MAQ. RESERVA)	4	R\$ 28,50
5	OSMOSE REVERSA HEMODIALISE (FISICO-QUIMICO)	25	R\$ 346,75
6	OSMOSE REVERSA HEMODIALISE (MICROBIOLÓGICA)	2	R\$ 375,25
7	AUTOCLAVE CME 01 (OSMOSE) - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
8	AUTOCLAVE CME 01 (OSMOSE) - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
9	AUTOCLAVE CME 02 (OSMOSE) - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
10	AUTOCLAVE CME 02 (OSMOSE) - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
11	PIA EXPURGO CME - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
12	PIA EXPURGO CME - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
13	PIA UTI LEITO 1 - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
14	PIA UTI LEITO 1 - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
15	PIA POSTO ENFERMARIA POSTO 2 - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
16	PIA POSTO ENFERMARIA POSTO 2 - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
17	PIA DEGERMAÇÃO CENTRO CIRURGICO - FISICO QUIMICO	2	R\$ 142,50
18	PIA DEGERMAÇÃO CENTRO CIRURGICO - MICROBIOLÓGICO	2	R\$ 142,50
19	TORNEIRA DE ENXAGUE ENDOSCOPIA - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
20	TORNEIRA DE ENXAGUE ENDOSCOPIA - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
21	LABORATORIO (SALA DE LAVAGEM, OSMOSE) FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
22	LABORATORIO (SALA DE LAVAGEM, OSMOSE) MICROBIOLOGICO	2	R\$ 142,50
23	SALA DE PROCESSAMENTO DA ENDOSCOPIA - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
24	SALA DE PROCESSAMENTO DA ENDOSCOPIA - MICROBIOLÓGICA	2	R\$ 142,50
25	TORNEIRA DE ENTRADA (JARDIM) - FISICO-QUIMICO	2	R\$ 142,50
26	TORNEIRA DE ENTRADA (JARDIM) - MICROBIOLÓGICO	2	R\$ 142,50
27	DESLOCAMENTO	1	R\$ 648,00
VALOR TOTAL			Sob demanda

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências ou nota de faturamento quando necessário, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do (a) Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres,

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

- II. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo II**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

- XII.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- XIII.** O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- XIV.** O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- XV.** Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. O **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM**Fica acordado entre as partes:**

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

§4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

- §2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.
- §6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

- §7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º** A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;
- §9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a)** Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b)** Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c)** Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

- I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2022.

01.657.265/0001-20
**AQUALIT - TECNOLOGIA EM
SANEAMENTO S/S LTDA**
RUA 203 Nº 187 QD. I LT. 35
ST. UNIVERSITÁRIO - CEP. 74603-080
GOIÂNIA - GO

Dr. Joel Sobral de Andrade

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Sra. Divina Lúcia Machado Elias

Aqualit Tecnologia em Saneamento LTDA.

Contratada



Assinado digitalmente por DIVINA
LUCIA MACHADO ELIAS:13480162134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18799897000120, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=DIVINA LUCIA
MACHADO ELIAS:13480162134
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Goiânia/GO
Data: 2023.04.14 15:02:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

Anexo I – Termo de Referência



O Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, disponibiliza termo de referência para apresentação de propostas, objetivando a prestação de serviços para coleta e análise de água, conforme normativas do Ministério da Saúde, dos pontos que se encontram na unidade hospitalar HEAPA, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede na sede no Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.969-210.

1. Da Proposta

- 1.1. Descrever detalhadamente as características técnicas dos serviços em oferta;
- 1.2. O prazo de validade da proposta, não deve ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega;
- 1.3. Proposta deve ser entregue assinada pelo representante legal;
- 1.4. Deverá conter endereço, razão social, CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato;
- 1.5. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preços relativos aos serviços e estrutura ofertados;

2. Objeto

- 2.1 O objeto desta proposta é para a Contratação de uma Empresa especializada para realizar coleta e análise de água mensalmente conforme cronograma a ser divulgado anualmente pela contratante.
- 2.2. As análises das amostras deverão observar as seguintes normativas em conformidade com a amostra coletada:
 - A) RDC 11 de 13 de março de 2014;
 - B) Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017;
 - C) Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021.
- 2.3. Serão realizadas as seguintes análises, a serem distribuídas ao longo de um ano conforme necessidade da contratante:

Joel Sobral De Andrade
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

Local	Tipo de Análise	Centro de Custo	Qtd Anual Estimada
Hemodiálise (pre Osmose)	microbiológica	Hemodiálise	25
	Físico-químico		2
Hemodiálise (Dialisato Maq .1)	microbiológica		5
Hemodiálise(Dialisato Maq.Re-serva)	microbiológica		4
Osmose Reversa Hemodialise	Físico-químico	Hemodiálise	25
	microbiológica		2
Autoclave Cme 01 (osmose)	Físico-químico	CME	4
	microbiológica		4
Autoclave Cme 02 (osmose)	Físico-químico		4
	microbiológica		4
Pia Expurgo Cme	Físico-químico		4
	microbiológica		4
Pia UTI Leito 1	Físico-químico	UTI	4
	microbiológica		4
Pia Posto Enfermaria posto 2	Físico-químico	Clinica médica	4
	microbiológica		4
Pia Degermação Centro Cirúrgico	Físico-químico	Centro Cirúrgico	4
	microbiológica		4
Torreia de enxague endoscopia	Físico-químico	SPR	4
	microbiológica		4
Laboratório (sala De Lavagem, Osmose)	Físico-químico	laboratório	4
	microbiológica		4
Sala De Processamento Da Endoscopia	Físico-químico	Endoscopia	4
	microbiológica		4
Torreia De Entrada (jardim)	Físico-químico	Áreas Comuns	4
	microbiológica		4

3. Obrigações do Contratado

3.1. Caberá a Contratada, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

A) Comunicar prontamente à CONTRATANTE sobre a existência de problemas que

[Assinatura]

[Assinatura]
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

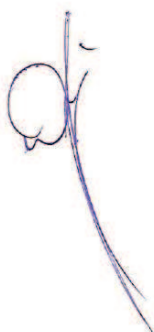
CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

possam interferir no resultado;

- B) Fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços;
- C) Apresentar seus funcionários e prepostos devidamente identificados e munidos de EPI's adequados às normativas vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego;
- D) Fornecer profissionais devidamente qualificados para os serviços a serem executados;
- E) Executar serviços conforme normativas vigentes;
- F) Executar os serviços conforme cronograma a ser apresentado pela contratante.

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Instituto de Gestão e Humanização - HEAPA



CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

Anexo II – Proposta de Preço



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.

SOLICITANTE:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.
Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
Fone: 62 - 32178935 CNPJ/CPF: 11.858.570/0004-86
Contato: Leonardo Ferreira e-mail: leonardo.ferreira@igh.org.br

Conforme solicitação segue abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação.

1. Especificação dos Serviços

Item 1 – Água de hemodiálise	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água de hemodiálise	RDC N°11	25	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 2 – Água de hemodiálise	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água de hemodiálise	RDC N°11	2	Semestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro total	0,05	mg/L	SMWW 4500-Cl G

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alumínio total	0,02	mgAl/L	SMWW 3500-Al B
Fluoreto	0,1	mgF-/L	SMWW 4500-F- C
Mercúrio total	0,0002	mg/L	EPA 7470A
Prata total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Arsênio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Bário total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Berílio total	0,0004	mg/L	SMWW 3120B
Cálcio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Cádmio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Cromo total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Cobre total	0,002	mg/L	SMWW 3120B
Potássio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Magnésio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Sódio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Chumbo total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Antimônio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Selênio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Tálio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Zinco total	0,02	mg/L	SMWW 3120B

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino A. Neto
Gerente Comercial
HEAPA/IGH

FR 071 - Versão 02

Página 1 de 12

Rua 203, N° 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-8245 – Cel: (62) 98159-2032

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44AB-7C19-9F62-B418.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sulfato	10	mgSO42-/L	SMWW 4500-SO42- C
Nitrato	0,1	mgNO3-N/L	EPA 300.1

Item 3 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	5	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 4 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 5 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	25	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro total	0,05	mg/L	SMWW 4500-Cl G

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alumínio total	0,02	mgAl/L	SMWW 3500-Al B
Fluoreto	0,1	mgF-/L	SMWW 4500-F- C
Mercúrio total	0,0002	mg/L	EPA 7470A
Prata total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Arsênio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Bário total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Berílio total	0,0004	mg/L	SMWW 3120B
Cálcio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Cádmio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Cromo total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Cobre total	0,002	mg/L	SMWW 3120B
Potássio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Magnésio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Sódio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Chumbo total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Antimônio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Selênio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Tálio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Zinco total	0,02	mg/L	SMWW 3120B
Sulfato	10	mgSO42-/L	SMWW 4500-SO42- C

FR 071 - Versão 02

Página 2 de 12

Rua 203, Nº 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-6245 – Cel: (62) 98159-2032

Flávia Resenberg
Diretora Geral
HEAPA

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44AB-7C19-9F62-B418.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Nitrato	0,1	mgNO ₃ -N/L	EPA 300.1

Item 6 – Água de hemodiálise	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz			
Água de hemodiálise	RDC Nº11	2	Semestral

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 7 – Água purificada	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz			
Água	Sem Comparativo	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg CaCO ₃ /L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg Cl-L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg Pt-Co/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Ferro	0,01	mg Fe/L	SMWW 3500-Fe B

Item 8 – Água purificada	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz			
Água	Sem Comparativo	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C

FR 071 - Versão 02

Página 3 de 11

Rua 203, N° 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3248-5810 / 3248-6245 – Cel: (62) 98158-2032

Flávia Rosenberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH
J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Dureza	1,0	mg CaCO ₃ /L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg Cl ⁻ /L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg Pt-Co/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Ferro	0,01	mg Fe/L	SMWW 3500-Fe B

Item 9 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 10 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

FR 071 - Versão 02

Página 4 de 12

Rua 203, Nº 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-6245 – Cel: (62) 98159-2032

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44AB-7C19-9F62-B418.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 11 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 12 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

FR 071 - Versão 02

Página 5 de 12

Rua 203, Nº 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-6245 – Cel: (62) 98159-2032

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH
Assinatura
Neto
Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44AB-7C19-9F62-B418.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO

PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 13 – Água de consumo	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 14 – Água de consumo	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz			

FR 071 - Versão 02

Página 6 de 12

Rua 203, Nº 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-6245 – Cel: (62) 98159-2032

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA

Agripino da Silva
Gerente Regional
HEAPA

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44AB-7C19-9F62-B418.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO

PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

Item 14 – Água de consumo	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz			
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloreto	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 15 – Água de consumo	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz			
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloreto	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C

FR 071 - Versão 02

Página 7 de 12

Rua 203, Nº 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-6245 – Cel: (62) 98159-2032

Flávia Rosenberg
Diretora Geral
IGH
Aqualit

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
CO2 livre	0,1	mg CO2/L	SMWW 4500-CO2 C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 16 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-)	1,0	mg CaCO3 / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO32-)	1,0	mg CaCO3 / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO3 / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO3 / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO2/L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO2 livre	0,1	mg CO2/L	SMWW 4500-CO2 C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Agripino L. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

**CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022**2. Prazos de Entrega e Valores**

Itens	Prazo (dias úteis)	Valores (por quant.)	Quant.	Freq.
1	10	R\$ 375,25	25	12
2	10	R\$ 346,75	2	2
3	10	R\$ 28,50	5	4
4	10	R\$ 28,50	4	4
5	10	R\$ 346,75	25	12
6	10	R\$ 375,25	2	2
7	10	R\$ 142,50	4	4
8	10	R\$ 142,50	4	4
9	10	R\$ 142,50	4	4
10	10	R\$ 142,50	4	4
11	10	R\$ 142,50	4	4
12	10	R\$ 142,50	4	4
13	10	R\$ 142,50	4	4
14	10	R\$ 142,50	4	4
15	10	R\$ 142,50	4	4
16	10	R\$ 142,50	4	4
Valor das Análises (R\$)				R\$ 25.450,50
Despesa com coleta (R\$)				R\$ 648,00
Valor Total da Proposta (R\$)				R\$ 26.098,50

Agradecemos à oportunidade e nos colocamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Thassio Gonçalves Machado

Departamento Comercial

Obs.:

01. São parte integrante desta proposta, as condições gerais de fornecimento e o formulário de autorização de serviços;
02. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial;
03. Caso o cliente não queira utilizar os frascos fornecidos pela empresa, será de sua responsabilidade o armazenamento e conservação;
04. Se a quantidade de amostras ultrapassar o que foi estabelecido na proposta, será cobrado o valor unitário descrito na cláusula 02 – Prazo de Entrega e Valores;
05. Caso a coleta seja realizada pela AQUALIT fora do município de Goiânia será cobrado o km rodado mais, alimentação e hospedagem (caso seja necessário).
06. **Análises realizadas em laboratórios subcontratados.
07. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG:4148-3 C/C:850444-X FONE:(62)3275-8250

FR 071 - Versão 02

Página 9 de 12

Rua 203, N° 187, Qd. I, Lt. 35, Setor Leste Universitário – CEP: 74603-060 – Goiânia – GO – CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br – E-mail: aqualit@aqualit.com.br – Fone: (62) 3218-5810 / 3218-6245 – Cel: (62) 98159-2032Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44AB-7C19-9F62-B418.

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

INFORMAÇÕES SOBRE ACREDITAÇÃO DOS ENSAIOS



Ensaios acreditados ou em processo de acreditação*

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Coliformes totais, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodíalise
2	Fluoreto	Água de hemodíalise
3	Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodíalise
4	Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodíalise
5	Fluoreto	Água de hemodíalise
6	Coliformes totais, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodíalise
7	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água purificada
8	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água purificada
9	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
10	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
11	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
12	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
13	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
14	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
15	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
16	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo

Ensaios não Acreditados

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Endotoxinas	Água de hemodíalise
2	Sulfato, Alumínio total, Nitrato, Antimônio total, Arsênio total, Bário total, Berílio total, Cádmio total, Cálcio total, Chumbo total, Cobalto total, Cromo total, Magnésio total, Potássio total, Prata total, Selênio total, Sódio total, Tálcio total, Zinco total, Mercúrio total, Cloro total	Água de hemodíalise
5	Sulfato, Alumínio total, Nitrato, Antimônio total, Arsênio total, Bário total, Berílio total, Cádmio total, Cálcio total, Chumbo total, Cobalto total, Cromo total, Magnésio total, Potássio total, Prata total, Selênio total, Sódio total, Tálcio total, Zinco total, Mercúrio total, Cloro total	Água de hemodíalise
6	Endotoxinas	Água de hemodíalise
7	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água purificada
8	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água purificada
9	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
10	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
11	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
12	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
13	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
14	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
15	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo
16	Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻), Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻), Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO ₂ livre, Alcalinidade total	Água de consumo

Assinatura de
Gerente Operacional
HEAPA

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA

CONTRATO 7-7211-SERV-12-2022-HEAPA CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



PROCESSO COMERCIAL
Nº 4686-1/2022

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

*Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: ☐ Sim ☒ Não
Se Sim, enviar acompanhada desta autorização, sem o pedido/ordem a proposta não será aprovada.
*Data Limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:

*Forma de pagamento: Boleto bancário

Prazo de Pagamento: 15 dias

Data Específica de Pagamento:

DADOS CADASTRAIS

*Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

*CNPJ/CPF: 11.858.570/0004-86

*IE:

*Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa,
sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10.

*Bairro: Jardim Ipiranga

*Contato: Leonardo Ferreira

*Cidade: Aparecida de
Goiânia

*Estado: GO

*E-Mail: leonardo.ferreira@igh.org.br

*Fone: (62)32178935

*CEP: 74.968-121

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

☒ Dados cadastrais ☐ Outro endereço (Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF: :

*IE:

*Endereço: :

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

Contato para envio de Faturamento:

E-mail:

DADOS PRA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIO

☒ Dados solicitante ☐ Outro endereço (Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF:

*IE:

*Endereço:

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Somente os e-mails especificados poderão receber os relatórios de ensaio

Observações:

*Como deseja receber o resultado?

☐ E-mail ☐ Retirar na Aqualit ☐ Outro:

*A coleta será realizada pela Aqualit? ☐ Sim ☐ Não

*Preenchimento obrigatório.

As análises somente terão início mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado.

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/44AB-7C19-9F62-B418> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44AB-7C19-9F62-B418



Hash do Documento

9548FFFE4C76AF539B60FC7987B2117E487160B96FCDF02C19923AA1BA8FDEB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 18/04/2023 09:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 17/04/2023 17:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 32354 PUBLICAÇÃO: _____

IGH

UNIDADE: HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia CNPJ: 118585700004-86

ENDEREÇO: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, CEP 74969-210 CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

RESPONSÁVEL: FLÁVIA ROSEMBERG TELEFONE: 0 EMAIL: flavia_rosemberg@igh.org.br

COMPRADOR: MULLER MARINHO RECEBIDO: 23/11/2022 EMISSÃO AS: 27/12/2022

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. GOIÁS: CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail: fiscal.heapa@igh.org.br

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 01.657.265/0001-20

CONTATO: THASSIO TELEFONE: (62) 98159-2032

EMAIL: aqualit@aqualit.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: _____ EMAIL: _____

DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF): Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO

PRazo DE PAG.: FATURAMENTO MENSAL

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4148-3 CONTA: 850444-X

INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

VALOR BRUTO MENSAL: SOB DEMANDA VALOR GLOBAL: R\$ 313.182,00

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 1 DO ORÇAMENTO)	25	R\$ 375,25	R\$ -
2	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 2 DO ORÇAMENTO)	2	R\$ 346,75	R\$ -
3	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 3 DO ORÇAMENTO)	5	R\$ 28,50	R\$ -
4	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 4 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 28,50	R\$ -
5	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 5 DO ORÇAMENTO)	25	R\$ 346,75	R\$ -
6	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 6 DO ORÇAMENTO)	2	R\$ 375,25	R\$ -
7	ÁGUA PURIFICADA - (ITEM 7 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
8	ÁGUA PURIFICADA - (ITEM 8 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
9	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 9 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
10	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 10 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
11	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 11 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
12	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 12 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
13	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 13 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
14	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 14 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
15	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 15 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
16	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 16 DO ORÇAMENTO)	4	R\$ 142,50	R\$ -
17	DESPESA COM COLETA	1	R\$ 648,00	R\$ -
DESCONTO				R\$ -
TOTAL (R\$)				SOB DEMANDA

Nota:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

APROVAÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO GESTOR DA UNIDADE:
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:

30/12/2022
Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Agripino J. de Melo
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Setor de Compras

Idisay
Tiago Farias
Coordenador de Compras
IGH Instituto de Gestão e Planejamento

DATA: _____



MAPA DE COTAÇÃO

UNIDADE: HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia

SOLICITAÇÃO: 32354

OBJETO:

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DE ÁGUA

PRAZO: EMERGENCIAL

PRAZO: EMERGENCIAL		AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA		MMA ENHAOS ANALITICOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA							
		01.657.345/0001-20		05.831.232/0001-28							
		(62) 58159-2012		GONCALVES		(62) 58311-0172					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID. MEDIDA	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal
1	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 1 DO ORÇAMENTO)	25	UND.	R\$ 375,25	R\$ 9.381,25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 2 DO ORÇAMENTO)	2	UND.	R\$ 346,75	R\$ 693,50	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 3 DO ORÇAMENTO)	5	UND.	R\$ 28,50	R\$ 142,50	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 4 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 28,50	R\$ 114,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 5 DO ORÇAMENTO)	25	UND.	R\$ 346,75	R\$ 8.668,75	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	ÁGUA DE HEMODIALISE - (ITEM 6 DO ORÇAMENTO)	2	UND.	R\$ 375,25	R\$ 750,50	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	ÁGUA PURIFICADA - (ITEM 7 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 245,00	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	ÁGUA PURIFICADA - (ITEM 8 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 245,00	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 9 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 10 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 11 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 12 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 13 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 14 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 15 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	ÁGUA DE CONSUMO - (ITEM 16 DO ORÇAMENTO)	4	UND.	R\$ 142,50	R\$ 570,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	DESPESA COM COLETA	1	UND.	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL				R\$ 26.098,50		R\$ 27.290,00		R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 26.098,50		R\$ 27.290,00		R\$ -		R\$ -	
PRAZO DE PAGAMENTO				FATURAMENTO MENSAL							
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO				SOB DEMANDA							
RESULTADO				VENCEDOR							

COMENTÁRIOS:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

Para este processo de tomada de preço emergencial, foram acionados 8(itois) prestadores, com o seguinte cenário:

- PRECISO: Não teve interesse de participar do processo;
- CONFORLAB: Não realiza serviço do espoco solicitado;
- Dos prestadores acionados, somente a MLA e AQUALIT confeccionaram proposta.

Flávia Rosenbergl
Diretora Geral
HEAPA/IGHAgripino A Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Müller Marinho

O **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**, disponibiliza termo de referência para apresentação de propostas, objetivando a prestação de serviços para coleta e análise de água, conforme normativas do Ministério da Saúde, dos pontos que se encontram na unidade hospitalar **HEAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede na sede no Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.969-210.

1. Da Proposta

- 1.1. Descrever detalhadamente as características técnicas dos serviços em oferta;
- 1.2. O prazo de validade da proposta, não deve ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega;
- 1.3. Proposta deve ser entregue assinada pelo representante legal;
- 1.4. Deverá conter endereço, razão social, CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato;
- 1.5. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preços relativos aos serviços e estrutura ofertados;

2. Objeto

2.1 O objeto desta proposta é para a Contratação de uma Empresa especializada para realizar coleta e análise de água mensalmente conforme cronograma a ser divulgado anualmente pela contratante.

2.2. As análises das amostras deverão observar as seguintes normativas em conformidade com a amostra coletada:

- A)** RDC 11 de 13 de março de 2014;
- B)** Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017;
- C)** Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021.

2.3. Serão realizadas as seguintes análises, a serem distribuídas ao longo de um ano conforme necessidade da contratante:

Local	Tipo de Análise	Centro de Custo	Qtd Anual Estimada
Hemodiálise (pre Osmose)	microbiológica	Hemodiálise	25
	Físico-químico		2
Hemodiálise (Dialisato Maq .1)	microbiológica		5
Hemodiálise(Dialisato Maq.Re-serva)	microbiológica		4
Osmose Reversa Hemodialise	Físico-químico	Hemodiálise	25
	microbiológica		2
Autoclave Cme 01 (osmose)	Físico-químico	CME	4
	microbiológica		4
Autoclave Cme 02 (osmose)	Físico-químico		4
	microbiológica		4
Pia Expurgo Cme	Físico-químico		4
	microbiológica		4
Pia UTI Leito 1	Físico-químico	UTI	4
	microbiológica		4
Pia Posto Enfermaria posto 2	Físico-químico	Clinica médica	4
	microbiológica		4
Pia Degermação Centro Cirúrgico	Físico-químico	Centro Cirúrgico	4
	microbiológica		4
Torneira de enxague endoscopia	Físico-químico	SPR	4
	microbiológica		4
Laboratório (sala De Lavagem, Osmose)	Físico-químico	laboratório	4
	microbiológica		4
Sala De Processamento Da Endoscopia	Físico-químico	Endoscopia	4
	microbiológica		4
Torneira De Entrada (jardim)	Físico-químico	Áreas Comuns	4
	microbiológica		4

3. Obrigações do Contratado

3.1. Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

A) Comunicar prontamente à **CONTRATANTE** sobre a existência de problemas que

possam interferir no resultado;

- B)** Fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços;
- C)** Apresentar seus funcionários e prepostos devidamente identificados e munidos de EPI's adequados às normativas vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego;
- D)** Fornecer profissionais devidamente qualificados para os serviços a serem executados;
- E)** Executar serviços conforme normativas vigentes;
- F)** Executar os serviços conforme cronograma a ser apresentado pela contratante.

C.I. nº 076/2022 D.M. – HEAPA/IGH

Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

Da: Divisão de Manutenção
Para: Gerência Operacional

Avaliação de Propostas – Análise de Água

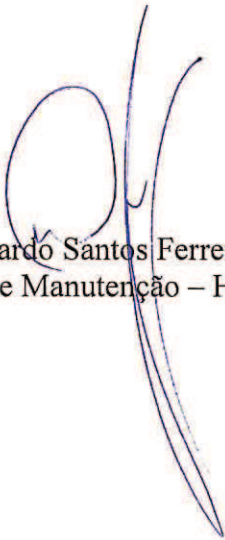
Segue parecer referente as propostas coletadas para contrato de coleta e análise de água do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada- HEAPA.

Ambas as propostas atende a necessidade do HEAPA. No entanto, em questão técnica a empresa Aqualit possui alguns parâmetros de análise Acreditados pelo Inmetro, o que garante um peso maior no resultado apresentado, devido a uma série de processos que devem ser seguidos. Mesmo possuindo o selo de Acreditação, o que eleva os custos nos processos, a empresa Aqualit possui um valor similar ao da empresa MLA conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Local	Tipo de Análise	Centro de Custo	Qtd 2022 /23	Valor Un. Aqualit	Total	Valor Un. MLA	Total
Hemodiálise (pós Os-mose)	microbiológica	Hemodiálise	25	R\$ 395,00	R\$ 9.875,00	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
	Físico-químico		2	R\$ 365,00	R\$ 730,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
Hemodiálise (Dialisato Maq .1)	microbiológica		5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Hemodiálise(Dialisato Maq.Reserva)	microbiológica		4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 0,30	R\$ 1,20
Osmose Reversa Hemo-dialise	Físico-químico	Hemodiálise	25	R\$ 365,00	R\$ 9.125,00	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
	microbiológica		2	R\$ 395,00	R\$ 790,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
Autoclave Cme 01 (os-mose)	Físico-químico	CME	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 245,00	R\$ 980,00
	microbiológica						
Autoclave Cme 02 (os-mose)	Físico-químico		4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 245,00	R\$ 980,00
	microbiológica						
Pia Expurgo Cme	Físico-químico		4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
Pia UTI Leito 1	Físico-químico	UTI	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
Pia Posto Enfermaria posto 2	Físico-químico	Clinica médica	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						

Pia Degermação Centro Cirúrgico	Físico-químico	Centro Cirúrgico	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
Torneira de enxague endoscopia	Físico-químico	SPR	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
Laboratório (sala De Lavagem, Osmose)	Físico-químico	laboratório	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
Sala De Processamento Da Endoscopia	Físico-químico	Endoscopia	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
Torneira De Entrada (jardim)	Físico-químico	Áreas Comuns	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
	microbiológica						
deslocamento			1	R\$ 648,00	R\$ 648,00		R\$ -
TOTAL ANUAL			103		R\$ 27.438,00		R\$ 27.171,20

Atenciosamente,


Leonardo Santos Ferreira
Coordenador de Manutenção – HEAPA/IGH

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 32354 DATA: 23/11/22

1. SOLICITANTE

Unidade: HEAPA	
Endereço/Ponto de Referência: AV. DIAMANTE QD 2ª LOTE AREA	
Cidade/Estado: APARECIDA DE GOIÂNIA GOIÁS	
Setor/ Departamento: Manutenção	
Nome: Leonardo Santos Ferreira	
E-mail: PATRIMONIO.HEAPA@IGH.ORG.BR	Telefone: 62 3983-1764

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Contrato com empresa especializada para análise de água.	Início previsto para realização do serviço: 22/11/2022
Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar): Contrato com empresa especializada objetivando a prestação de serviços para coleta e análise de água, conforme normativas do Ministério da Saúde, em pontos que se encontram na unidade hospitalar HEAPA.	
Dados do equipamento: NA	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: N/A	
Legislação relacionada: N/A	
Arquivos anexados: Termo de Referencia	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia
Dia/Horário para realização do serviço: DIA E HORÁRIO COMERCIAL

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: (X) NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMISSION DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço	() não Contínuo (demanda eventual)	(X) Contínuo (requer contrato)
Prazo	(X) Emergencial	() Normal

Justificativa do serviço:

Esse contrato visa garantir a segurança de pacientes e profissionais por ter certeza de que a água distribuída é de confiança, se está isenta de microorganismos ou substâncias químicas que podem ser prejudiciais à saúde das pessoas.

Está no período de garantia? () Sim () Não (X) Não se aplica

Tem fornecedor exclusivo? () Sim () Não (x) Não se aplica

Localização atual: (X) Unidade () Empresa _____

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Leonardo Santos Ferreira	Cargo: Coordenador de Manutenção
Matrícula: 1217	Centro de Custo: 05.01.04.05.08

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa: Aqualit	Nº. do contrato: 146-APA
Valor mensal (R\$)/Unitário: Sob Demanda	Data de Vencimento: 20/10/2022

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: Flavia Rosemberg

Data da Autorização: 23/11/2022

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

Valor Total

0,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIANIA CAIO LOUZADA

MV | SoulMV

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 32354

DATA: 23/11/22

1. SOLICITANTE

Unidade: HEAPA	
Endereço/Ponto de Referência: AV. DIAMANTE QD 2ª LOTE AREA	
Cidade/Estado: APARECIDA DE GOIÂNIA GOIÁS	
Setor/ Departamento: Manutenção	
Nome: Leonardo Santos Ferreira	
E-mail: PATRIMONIO.HEAPA@IGH.ORG.BR	Telefone: 62 3983-1764

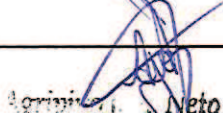
2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Contrato com empresa especializada para análise de água.	Início previsto para realização do serviço: 22/11/2022
Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar): Contrato com empresa especializada objetivando a prestação de serviços para coleta e análise de água, conforme normativas do Ministério da Saúde, em pontos que se encontram na unidade hospitalar HEAPA.	
Dados do equipamento: NA	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: N/A	
Legislação relacionada: N/A	
Arquivos anexados: Termo de Referência	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia	 Leonardo Santos Ferreira Coordenador de Manutenção HEAPA/IGH
Dia/Horário para realização do serviço: DIA E HORÁRIO COMERCIAL	

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
-------------------------------------	--


Gerente Operacional
 HEAPA/IGH

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: (X) NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMISSION DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Leonardo Ferreira
Coordenador de Manutenção
HEAPA/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço ☐ não Contínuo (demanda eventual) ☒ Contínuo (requer contrato)	
Prazo ☒ Emergencial ☐ Normal	
Justificativa do serviço: Esse contrato visa garantir a segurança de pacientes e profissionais por ter certeza de que a água distribuída é de confiança, se está isenta de microorganismos ou substâncias químicas que podem ser prejudiciais à saúde das pessoas.	
Está no período de garantia? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	
Tem fornecedor exclusivo? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	
Localização atual: ☒ Unidade ☐ Empresa _____	
7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)	
Nome: Leonardo Santos Ferreira	Cargo: Coordenador de Manutenção
Matrícula: 1217	Centro de Custo: 05.01.04.05.08
8. Informações sobre contrato atual quando houver.	
Empresa: Aqualit	Nº. do contrato: 146-APA
Valor mensal (R\$)/Unitário: Sob Demanda	Data de Vencimento: 20/10/2022

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

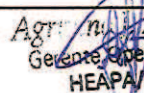
Nome do Gestor da Unidade: Flavia Rosemberg

Data da Autorização: 23/11/2022

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato pdf.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------


 Agente Operacional
 HEAPA/IGH

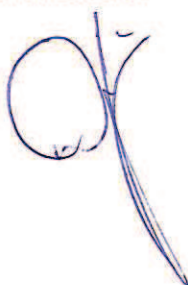
O Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, disponibiliza termo de referência para apresentação de propostas, objetivando a prestação de serviços para coleta e análise de água, conforme normativas do Ministério da Saúde, dos pontos que se encontram na unidade hospitalar HEAPA, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede na sede no Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.969-210.

1. Da Proposta

- 1.1. Descrever detalhadamente as características técnicas dos serviços em oferta;
- 1.2. O prazo de validade da proposta, não deve ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega;
- 1.3. Proposta deve ser entregue assinada pelo representante legal;
- 1.4. Deverá conter endereço, razão social, CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato;
- 1.5. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preços relativos aos serviços e estrutura ofertados;

2. Objeto

- 2.1 O objeto desta proposta é para a Contratação de uma Empresa especializada para realizar coleta e análise de água mensalmente conforme cronograma a ser divulgado anualmente pela contratante.
- 2.2. As análises das amostras deverão observar as seguintes normativas em conformidade com a amostra coletada:
 - A) RDC 11 de 13 de março de 2014;
 - B) Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017;
 - C) Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021.
- 2.3. Serão realizadas as seguintes análises, a serem distribuídas ao longo de um ano conforme necessidade da contratante:



Suplente A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Local	Tipo de Análise	Centro de Custo	Qtd Anual Estimada
Hemodiálise (pre Osmose)	microbiológica	Hemodiálise	25
	Físico-químico		2
Hemodiálise (Dialisato Maq .1)	microbiológica		5
Hemodiálise(Dialisato Maq.Re-serva)	microbiológica		4
Osmose Reversa Hemodialise	Físico-químico	Hemodiálise	25
	microbiológica		2
Autoclave Cme 01 (osmose)	Físico-químico	CME	4
	microbiológica		4
Autoclave Cme 02 (osmose)	Físico-químico		4
	microbiológica		4
Pia Expurgo Cme	Físico-químico		4
	microbiológica		4
Pia UTI Leito 1	Físico-químico	UTI	4
	microbiológica		4
Pia Posto Enfermaria posto 2	Físico-químico	Clinica médica	4
	microbiológica		4
Pia Degermação Centro Cirúrgico	Físico-químico	Centro Cirúrgico	4
	microbiológica		4
Torneira de enxague endoscopia	Físico-químico	SPR	4
	microbiológica		4
Laboratório (sala De Lavagem, Osmose)	Físico-químico	laboratório	4
	microbiológica		4
Sala De Processamento Da Endoscopia	Físico-químico	Endoscopia	4
	microbiológica		4
Torneira De Entrada (jardim)	Físico-químico	Áreas Comuns	4
	microbiológica		4

3. Obrigações do Contratado

3.1. Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

A) Comunicar prontamente à **CONTRATANTE** sobre a existência de problemas que

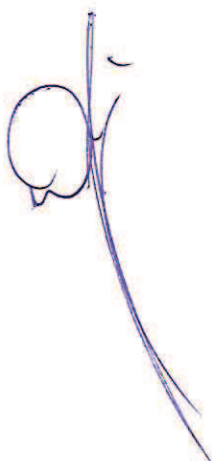
Agripino A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

possam interferir no resultado;

- B) Fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços;
- C) Apresentar seus funcionários e prepostos devidamente identificados e munidos de EPI's adequados às normativas vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego;
- D) Fornecer profissionais devidamente qualificados para os serviços a serem executados;
- E) Executar serviços conforme normativas vigentes;
- F) Executar os serviços conforme cronograma a ser apresentado pela contratante.

Agripino A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Instituto de Gestão e Humanização - HEAPA



C.I. nº 075/2022 D.M. – HEAPA/IGH

Aparecida de Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Da: Divisão de Manutenção

Para: Gerência Operacional

Assunto: Contrato análise de água

Senhor Gerente,

Venho por meio desta informar que o contrato com a empresa Aqualit, responsável pela coleta e análise de água do HEAPA, encontra-se encerrado. Devido a isso, necessitamos que seja realizado o processo com urgência para contratação de empresa do seguimento para que possa continuar a serem analisadas as amostras de água mensalmente e garantir a segurança dos pacientes e funcionários. Esse monitoramento da água evita com que a seja disponibilizado para a unidade água contaminada com microrganismos e agentes químicos que possam trazer riscos ao consumo humano.

Atenciosamente,


Leonardo Santos Ferreira
Coordenador de Manutenção – HEAPA/IGH

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.

SOLICITANTE:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IHG
 Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.
 Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
 Fone: 62 - 32178935 CNPJ/CPF: 11.858.570/0004-86
 Contato: Leonardo Ferreira e-mail: leonardo.ferreira@igh.org.br

Conforme solicitação segue abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação.

1. Especificação dos Serviços

Item 1 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	25	Mensal

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 2 – Água de hemodiálise			
Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	2	Semestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro total	0,05	mg/L	SMWW 4500-Cl G

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alumínio total	0,02	mgAl/L	SMWW 3500-Al B
Fluoreto	0,1	mgF-/L	SMWW 4500-F- C
Mercúrio total	0,0002	mg/L	EPA 7470A
Prata total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Arsênio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Bário total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Bérblio total	0,0004	mg/L	SMWW 3120B
Cálcio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Cádmio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Cromo total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Cobre total	0,002	mg/L	SMWW 3120B
Potássio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Magnésio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Sódio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Chumbo total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Antimônio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Selênio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Tálio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Zinco total	0,02	mg/L	SMWW 3120B

 Flávia Rosemberg
 Diretora Geral
 HEAPA/IGH

 Agripino A. Neto
 Gerente Operacional
 HEAPA/IGH

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sulfato	10	mgSO42-/L	SMWW 4500-SO42- C
Nitrato	0,1	mgNO3-N/L	EPA 300.1

Item 3 – Água de hemodiálise

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC N°11	5	Trimestral

 ▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 4 – Água de hemodiálise

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC N°11	4	Trimestral

 ▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 5 – Água de hemodiálise

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC N°11	25	Mensal

 ▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro total	0,05	mg/L	SMWW 4500-CI G

 ▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Alumínio total	0,02	mgAl/L	SMWW 3500-AI B
Fluoreto	0,1	mgF-/L	SMWW 4500-F- C
Mercúrio total	0,0002	mg/L	EPA 7470A
Prata total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Arsênio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Bário total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Berílio total	0,0004	mg/L	SMWW 3120B
Cálcio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Cádmio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Cromo total	0,003	mg/L	SMWW 3120B
Cobre total	0,002	mg/L	SMWW 3120B
Potássio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Magnésio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Sódio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Chumbo total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Antimônio total	0,005	mg/L	SMWW 3120B
Selênio total	0,01	mg/L	SMWW 3120B
Tálio total	0,001	mg/L	SMWW 3120B
Zinco total	0,02	mg/L	SMWW 3120B
Sulfato	10	mgSO42-/L	SMWW 4500-SO42- C

Flávia Rosenberg
 Diretora Geral
 HEA S.A.

Neto
 Oper
 HEA S.A.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Nitrato	0,1	mgNO ₃ -N/L	EPA 300.1

Item 6 – Água de hemodiálise

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água de hemodiálise	RDC Nº11	2	Semestral

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Endotoxinas	0,25	EU/mL	LAL
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215B

Item 7 – Água purificada

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	Sem Comparativo	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg CaCO ₃ /L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg Cl-/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg Pt-Co/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Ferro	0,01	mg Fe/L	SMWW 3500-Fe B

Item 8 – Água purificada

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	Sem Comparativo	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mgCl/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C

Flávia Rosemberg
 Diretora Geral
 HEAPA/IGH
 J. A. Neto
 Gerente Operacional
 HEAPA/IGH



▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Dureza	1,0	mg CaCO ₃ /L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg Cl-/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg Pt-Co/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Escherichia coli	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221F
Coliformes totais	1,1	NMP/100 mL	SMWW 9221C
Ferro	0,01	mg Fe/L	SMWW 3500-Fe B

Item 9 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ -)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ 2-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH-)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 10 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAP/ANIGH

Agostinho J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAP/ANIGH

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 11 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 12 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

Flávia Rosenberg
 Diretora Geral
 HEAPA/IGH
 Agripino Neto
 Gerente Operacional
 HEAPA/IGH



PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-CI- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 13 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-CI- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 14 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
--------	-------------	------	------

Flávia Rosenberg
Diretora Geral
HEAP/MS

Agripino A. Neto
Gerente Operacional
HEAP/MS

Item 14 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO ₂ livre	0,1	mg CO ₂ /L	SMWW 4500-CO ₂ C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 15 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-Cl G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-Cl- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C

Flávia Rosenberg
 Diretora Geral
 HEPALIGH

Agripino J. A. Neto
 Gerente Operacional
 HEPALIGH



▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
CO2 livre	0,1	mg CO2/L	SMWW 4500-CO2 C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Item 16 – Água de consumo

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Sólidos dissolvidos totais	2,5	mg/L	SMWW 2540C
Dureza	1,0	mg/L	SMWW 2340C
Alcalinidade a bicarbonato (HCO ₃ ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a carbonato (CO ₃ ²⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade a hidróxido (OH ⁻)	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Alcalinidade total	1,0	mg CaCO ₃ / L	SMWW 2320B
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Oxigênio consumido	1	mgO ₂ /L	CETESB L5 143
Cloretos	0,5	mg/L	SMWW 4500-CI- B
Gosto e odor	NA	Intensidade	Sensorial
Cor aparente	2	mg/L	SMWW 2120C
CO2 livre	0,1	mg CO2/L	SMWW 4500-CO2 C
Ferro	0,01	mg/L	SMWW 3500-Fe B

Agripino L. M. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

2. Prazos de Entrega e Valores

Itens	Prazo (dias úteis)	Valores (por quant.)	Quant.	Freq.
1	10	R\$ 375,25	25	12
2	10	R\$ 346,75	2	2
3	10	R\$ 28,50	5	4
4	10	R\$ 28,50	4	4
5	10	R\$ 346,75	25	12
6	10	R\$ 375,25	2	2
7	10	R\$ 142,50	4	4
8	10	R\$ 142,50	4	4
9	10	R\$ 142,50	4	4
10	10	R\$ 142,50	4	4
11	10	R\$ 142,50	4	4
12	10	R\$ 142,50	4	4
13	10	R\$ 142,50	4	4
14	10	R\$ 142,50	4	4
15	10	R\$ 142,50	4	4
16	10	R\$ 142,50	4	4
Valor das Análises (R\$)				R\$ 25.450,50
Despesa com coleta (R\$)				R\$ 648,00
Valor Total da Proposta (R\$)				R\$ 26.098,50

Agradecemos à oportunidade e nos colocamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Thassio Gonçalves Machado

Departamento Comercial

Obs.:

01. São parte integrante desta proposta, as condições gerais de fornecimento e o formulário de autorização de serviços;
02. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial;
03. Caso o cliente não queira utilizar os frascos fornecidos pela empresa, será de sua responsabilidade o armazenamento e conservação;
04. Se a quantidade de amostras ultrapassar o que foi estabelecido na proposta, será cobrado o valor unitário descrito na cláusula 02 – Prazo de Entrega e Valores;
05. Caso a coleta seja realizada pela AQUALIT fora do município de Goiânia será cobrado o km rodado mais, alimentação e hospedagem (caso seja necessário).
06. **Análises realizadas em laboratórios subcontratados.
07. Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL AG:4148-3 C/C:850444-X FONE:(62)3275-8250



INFORMAÇÕES SOBRE ACREDITAÇÃO DOS ENSAIOS



Ensaio acreditado ou em processo de acreditação*

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Coliformes totais, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
2	Fluoreto	Água de hemodiálise
3	Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
4	Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
5	Fluoreto	Água de hemodiálise
6	Coliformes totais, Contagem de bactérias heterotróficas	Água de hemodiálise
7	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água purificada
8	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água purificada
9	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
10	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
11	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
12	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
13	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
14	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
15	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo
16	Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloretos, Dureza, Sólidos dissolvidos totais, Ferro, Cloro residual, Cor aparente	Água de consumo

Ensaio não Acreditados

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	Endotoxinas	Água de hemodiálise
2	Sulfato, Alumínio total, Nitrato, Antimônio total, Arsênio total, Bário total, Berílio total, Cádmio total, Cálcio total, Chumbo total, Cobre total, Cromo total, Magnésio total, Potássio total, Prata total, Selênio total, Sódio total, Tálcio total, Zinco total, Mercúrio total, Cloro total	Água de hemodiálise
5	Sulfato, Alumínio total, Nitrato, Antimônio total, Arsênio total, Bário total, Berílio total, Cádmio total, Cálcio total, Chumbo total, Cobre total, Cromo total, Magnésio total, Potássio total, Prata total, Selênio total, Sódio total, Tálcio total, Zinco total, Mercúrio total, Cloro total	Água de hemodiálise
6	Endotoxinas	Água de hemodiálise
7	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água purificada
8	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água purificada
9	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
10	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
11	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
12	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
13	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
14	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
15	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo
16	Alcalinidade a hidróxido (OH-), Alcalinidade a carbonato (CO32-), Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-), Oxigênio consumido, Gosto e odor, CO2 livre, Alcalinidade total	Água de consumo

Agrino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEA/ALGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEA/ALGH



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A Aqualit Tecnologia em Saneamento apresenta abaixo as condições gerais de fornecimento de serviços analíticos e coleta de amostras as quais são parte integrante do Processo Comercial ou contrato firmado entre as partes.

1. COLETA DAS AMOSTRAS

1.1. Caso solicitada a coleta pela Contratante será realizada pela equipe de coletores da Aqualit, a qual se responsabilizará pelo preparo dos frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas, preservação e transporte das amostras. O serviço de coleta será realizado obedecendo aos procedimentos descritos no "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", última edição e/ou normalizações técnicas específicas da ABNT e CETESB. É de responsabilidade da Contratante garantir livre acesso e condições seguras ao local de coleta, não competindo à Aqualit, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela Contratante) tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela Contratante à Aqualit no momento da geração do processo comercial.

1.2. Opcionalmente, a coleta pode ser realizada pela Contratante, a mesma será responsável pela coleta da amostra, identificação, preservação (período entre a coleta e entrega da amostra na Aqualit) e transporte das amostras até a Aqualit. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado junto às amostras. Quando do recebimento das amostras serão realizadas avaliações das condições de preservação, identificação, bem como outras condições que possam comprometer os resultados. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a Contratante será comunicada facultando à Aqualit o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a Contratante insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da Aqualit, será única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos. Neste caso os ensaios só serão realizados após declaração por escrito da Contratante autorizando a Aqualit a realização do serviço. As coletas a serem realizadas pela Contratante com a orientação da Aqualit não caracterizarão corresponsabilidade pela coleta da amostra.

1.3. Caso a Contratante opte por realizar as coletas, a Aqualit poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a Contratante responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. Horário de Recebimento de Amostras na Aqualit: 2ª a 6ª das 08:00h às 17:00h.

1.4. A Contratante encaminhará à Aqualit as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações sobre o material enviado, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a Aqualit sobre eventuais riscos que as amostras possam apresentar, incluindo as medidas que a Aqualit deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.5. As amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 12 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes do seu respectivo vencimento.

1.6. As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 8 (oito) dias corridos após a entrega do relatório de ensaio. Caso a Contratante deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite do processo comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da Contratante.

1.7. A Aqualit assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

2. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE AMOSTRAS

2.1. Amostras para Ensaios Microbiológicos e Físico-Químicos devem ser transportadas sob temperatura < 6°C e não devem congelar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 24 h a partir da hora da coleta.

2.2. Amostras para Ensaios Ecotoxicológicos devem ser transportadas sob temperatura < 10°C. O frasco deverá estar totalmente preenchido com a amostra para minimizar a presença de ar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 48h a partir da hora da coleta. A amostra pode ser congelada a temperatura abaixo de -10°C, e o prazo de validade passa a ser 60 dias a partir da hora da coleta. Ao congelar a amostra (4 x 500ml) deve-se descartar uma pequena porção da mesma para evitar que o frasco se rompa durante o congelamento.

3. METODOLOGIAS ANALÍTICAS E NORMAS

3.1. A Aqualit realiza os ensaios analíticos de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade Aqualit - SQA, o qual é baseado nos requisitos das boas práticas de laboratório e da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, obedecendo aos procedimentos descritos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição - AWWA/APHAWEF; norma ISO; normas NBR/ABNT, EPA e métodos CETESB.

3.2. As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela Contratante. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela Aqualit. Quando a Contratante desejar seguir alguma norma específica, a Contratante deverá fazer menção da mesma por escrito durante a negociação do processo comercial.

3.3. Todos os serviços serão executados pela Aqualit de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação do processo comercial. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

4. EMISSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão emitidos obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório, consubstanciados em laudos analíticos e contendo os principais comentários pertinentes. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.

4.2. O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da Aqualit, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela Contratante no processo comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da Aqualit.

4.3. Todos os dados brutos, incluindo planilhas de coleta, certificados de calibração dos equipamentos utilizados, estarão à disposição da Contratante, podendo a mesma solicitar a Aqualit.

4.4. Para a emissão de 2ª via de Relatório de Ensaio (RE) será cobrada a taxa de R\$ 30,00.

4.5. É de responsabilidade da Contratante o fornecimento/conferência das informações referentes a identificação das amostras, bem como demais informações que comporão o Relatório de Ensaio (RE). Caso seja necessária correção de alguma informação e emissão de uma 2ª via de Relatório de Ensaio (RE), será cobrada a taxa de R\$ 30,00. Para qualquer correção que implique em custo, o cliente deverá autorizar a remissão e pagamento.

4.6. A tradução ou emissão de relatório de ensaio em outro idioma que não tenha sido negociado previamente pelas partes e contemplada no orçamento deverá ser solicitada com antecedência à realização dos serviços, estando condicionada ainda à disponibilidade de um tradutor no idioma solicitado. Será cobrado adicional por essa tradução, a ser ajustado oportunamente pelas partes.

4.7. A Contratante deverá observar a legislação em vigor quando da utilização e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios de ensaio recebidos.

4.8. A Contratante não poderá utilizar ou divulgar símbolos e marcas da Aqualit sem autorização expressa da mesma.

5. ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

5.1. A Aqualit disponibilizará os relatórios de ensaio para serem retirados na empresa obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.

5.2. Caso a Contratante deseje que o relatório de ensaio seja entregue no seu estabelecimento, seja por correio ou outro forma, a mesma deverá manifestar no momento do processo comercial. Lembrando que o prazo de entrega do relatório de ensaio estabelecido no processo comercial não inclui o prazo de entrega do correio ou de outra forma solicitada.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1. Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueada à Aqualit durante a prestação dos serviços.

6.2. A Aqualit através do Sistema de Qualidade Aqualit - SQA se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da Contratante e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços.

6.3. O Sistema de Qualidade Aqualit - SQA estabelece que todos os registros sejam tratados em caráter de confidencialidade sendo que o envio de relatórios de ensaio e demais informações analíticas a terceiros somente acontecerão sob autorização expressa da Contratante.

6.4. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término; se a Aqualit for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

7. PREÇOS E VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. Aos valores estabelecidos no processo comercial serão acrescidos os tributos e encargos cuja incidência seja prevista na legislação e vigentes na data do faturamento, compondo o preço final a ser pago pela Contratante.

7.2. A Aqualit se reserva o direito de rever os preços estipulados no processo comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

7.3. Caso a Contratante não envie amostras à Aqualit por um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

7.4. Caso a Aqualit seja responsável pelas coletas e estas não possam ser executadas em função de fatos que independam de sua vontade, ou devido a condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso de cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela Contratante à Aqualit o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.

7.5. Horas extras realizadas pela Aqualit terão acréscimo de 50% no valor da taxa horária estipulada para os dias úteis e acréscimo de 100% nos finais de semana e feriados. Entende-se por horas extras, as horas trabalhadas fora da jornada de trabalho da Aqualit, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

7.6. O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado pela Aqualit será de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco) reais.

7.7. Na hipótese da Contratante desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à Aqualit o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à Contratante será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela Aqualit, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Alíquota de 12% deverá ser sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá da concordância expressa da Aqualit para produzir efeitos.

7.8. Os preços estabelecidos no processo comercial serão reajustados na menor periodicidade permitida em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M-FGV, caso os alíquotas valores sejam fixos.

7.9. Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados por motivo de mudança no objeto, acréscimo e/ou diminuição nas quantidades de serviços contratados, em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objetivo deste contrato e alterações substanciais no preço de insumos ou custos necessários para a realização dos serviços.

7.10. Caso a Contratante e a Aqualit não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. PAGAMENTO

8.1. O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo do processo comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal referente aos serviços será acompanhada por boleto bancário para pagamento pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, salvo outra forma de liquidação ajustada pelas partes por escrito.

8.2. O atraso de qualquer pagamento devido pela Contratante importará em multa de 4% (quatro por cento) do valor da prestação vencida, bem como juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore, e demais despesas de acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

8.3. Compete à Aqualit estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

9. TERMO DE GARANTIA

9.1. Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados por 05 (cinco) anos. Após este período serão destruídos. Caso o cliente deseje recebê-los, deverá se manifestar formalmente no ato da contratação.

9.2. Qualquer informação associada ao trabalho contratado somente serão disponibilizadas a terceiros após autorização, por escrito, da Contratante.

10. ACEITE DESTE ORÇAMENTO

10.1. É imprescindível a devolução da Autorização de Realização de Serviços.

10.2. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO*Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: ☐ Sim ☒ Não

Se Sim, enviar acompanhada desta autorização, sem o pedido/ordem a proposta não será aprovada.

*Data Limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:

*Forma de pagamento: Boleto bancário

Prazo de Pagamento: 15 dias

Data Específica de Pagamento:

DADOS CADASTRAIS

*Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

*CNPJ/CPF: 11.858.570/0004-86

*IE:

*Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa,
sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10.

*Bairro: Jardim Ipiranga

*Contato: Leonardo Ferreira

*Cidade: Aparecida de
Goiânia

*Estado: GO

*E-Mail: leonardo.ferreira@igh.org.br

*Fone: (62)32178935

*CEP: 74.968-121

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL☒ Dados cadastrais ☐ Outro endereço (Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF: :

*IE:

*Endereço: :

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

Contato para envio de Faturamento:

E-mail:

DADOS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIO☒ Dados solicitante ☐ Outro endereço (Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF:

*IE:

*Endereço:

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Somente os e-mails especificados poderão receber os relatórios de ensaio

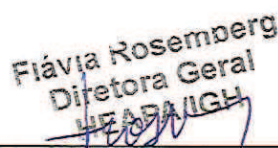
Observações:

*Como deseja receber o resultado?

☐ E-mail ☐ Retirar na Aqualit ☐ Outro:*A coleta será realizada pela Aqualit? ☐ Sim ☐ Não

*Preenchimento obrigatório.

As análises somente terão início mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado.


Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH
Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo



Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ANALISE FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA ÁGUA

28 mensagens

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

24 de novembro de 2022 às 11:57

Cco: Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>, Edneia Oliveira <comercial2@conaguaambiental.com.br>, comercial@aguaemeioambiente.com.br, Preciso Tecnologia <preciso@precisometrologia.com.br>, contato@analysisambiental.com.br, contato@conforlab.com.br, Lucielly Martins <supportambiental@supportsa.com.br>, Diovanna Rodrigues <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>

Prezado, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços em **Anexo discriminados**, a serem realizados na Unidade do HEAPA - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/11/2022**Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:**

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA);
- CONTRATO SOCIAL;
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO ;
- DOC DO REPRESENTANTE LEGAL;
- ALVARÁ SANITÁRIO E FUNCIONAMENTO;

Muller Marinho**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666

**2 anexos** **NOTA EXPLICATIVA.pdf**
514K **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf**
703K

gerenciaadm@mlaambiental.com.br <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

24 de novembro de 2022 às 12:05

Olá Muller, tudo bem?

Para que nenhum laboratório cote análises diferentes, seria importante nos detalhar os parâmetros que devem ser analisados.



DIOVANNA RODRIGUES

Gerente administrativa

(62) 3091-1656 | 3942-1657 | 98311-0172

gerenciaadm@mlaambiental.com.br

www.mlaambiental.com.br

mlaambiental

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

Cc: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>

24 de novembro de 2022 às 12:11

Leonardo,

Poderia nos auxiliar quanto ao questionamento do prestador?

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Giselle Mendes <preciso@precisotecnologia.com.br>

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

24 de novembro de 2022 às 14:01

Boa tarde Muller,

Agradecemos o contato, no entanto, no momento estamos impossibilitados de receber novas amostras em nosso laboratório. Assim que adequado, entraremos em contato informando da normalização.

Atenciosamente,

Giselle Mendes - Encarregada Técnica Comercial

Central de Atendimento Preciso: +55 62 3280 3008

Central de Atendimento WhatsApp Preciso: <https://api.whatsapp.com/send?phone=556232803008>



Por que escolher a PRECISO?

- ✓ 21 anos de competência comprovada
- ✓ Mais de 6000 clientes em todos os estados do Brasil
- ✓ Certificados aprovados na Vigilância Sanitária (Aparecida de Goiânia, Goiânia, Itumbiara, Senador Canedo, Porto Alegre, e muito mais...)
- ✓ Atestado de capacidade técnica no atendimento de empresas conceituadas de todo Brasil
- ✓ Atendemos as maiores indústrias nacionais e multinacionais
- ✓ Atendemos as maiores indústrias de bebidas do Brasil
- ✓ SGQ elaborado, auditado e em implementação conforme ISO17025
- ✓ Aprovação em cinco ensaios de proficiência anuais

QUALIDADE, ECONOMIA, EFICIÊNCIA: Acesse www.precisotecnologia.com.br

Missão PRECISO: "Fornecer Soluções para sua Qualidade, Garantindo Compromisso Social e Respeito ao Meio Ambiente"

AVISO IMPORTANTE: O teor desta mensagem não expressa a opinião oficial da PRECISO, sendo o remetente exclusivamente responsável pelo seu conteúdo e seus eventuais efeitos.



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

De: "Muller Marinho" <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Enviada: 2022/11/24 11:58:02

Para: undisclosed-recipients@

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ANALISE FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA ÁGUA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>

25 de novembro de 2022 às 10:20

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Segue em anexo proposta comercial, sua atenção na leitura da proposta é imprescindível pois após a assinatura você estará concordando com todos os termos nela descrita, nós não responsabilizaremos futuramente por análise indevida, uma vez que você estará assinando documento concordando com o serviço, favor checar se estes estão conforme sua solicitação.

Ficamos no aguardo quanto ao reenvio desta devidamente preenchida e assinada.

Caso queira alguma informação sobre a negociação ou o andamento da análise, ao entrar em contato informar o Nº 4686-1/2022.

Favor conferir se a proposta está de acordo com sua solicitação.

Qualquer dúvida estou à disposição.

COMUNICADO JOGOS DA COPA

Jogo as 16h - 24/11 expediente até as 15h. Recebimento de amostra até as 14:00h

Jogo as 13h - 28/11 expediente até as 12:00. Recebimento de amostra até as 11:00h

Jogo as 16h - 02/12 expediente até as 15h. Recebimento de amostra até as 14:00h



AQUALIT

Thassio Machado
Departamento Comercial
Fone: (62) 3218-5810 / (62) 9 8159-2032

"A AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA EPP adverte que esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Muller Marinho [mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:57

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ANALISE FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA ÁGUA

Prezado, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Comercial - 4686-2022-1.doc
1634K

Willian Schmidt - Conforlab <vendas01@conforlab.com.br>

25 de novembro de 2022 às 10:54

Para: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Prezado Cliente, bom dia.

Primeiramente, agradecemos o seu contato com a nossa empresa.

Após analisarmos o escopo da sua solicitação, infelizmente, no momento, não realizamos este tipo de serviço.

Aproveito e encaminho a nossa Apresentação Comercial com os serviços que realizamos para uma futura contratação.

À disposição.

11 95442-3544



De: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:57

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ANALISE FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA ÁGUA

Prezado, boa tarde!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços em **Anexo discriminados**, a serem realizados na Unidade do **HEAPA - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, com Sede na **Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86**.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/11/2022

Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA;
- CONTRATO SOCIAL;
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO ;
- DOC DO REPRESENTANTE LEGAL;
- ALVARÁ SANITÁRIO E FUNCIONAMENTO;

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666

[

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Cc: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>

28 de novembro de 2022 às 08:47

Leonardo, bom dia!

Algum retorno do supracitado?

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>

28 de novembro de 2022 às 08:48

Bom dia!

Ficou pendentes do envio:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA;
- CONTRATO SOCIAL;
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO ;
- DOC DO REPRESENTANTE LEGAL;
- ALVARÁ SANITÁRIO E FUNCIONAMENTO;

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

28 de novembro de 2022 às 10:16

Segue.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **Alvara da Prefeitura- Funcionamento.pdf**
440K
-  **ALVARA SANITARIO 31-12-2022- AQUALIT.pdf**
112K
-  **Certificado de Conformidade - Corpo de Bombeiros (Validade 28102023).pdf**
217K
-  **Comprovante CNPJ.pdf**
87K
-  **CND FEDERAL - 25-04-2023.pdf**
76K
-  **CND MUNICIPAL - 11-12-2022.pdf**
96K
-  **FGTS - 07-12-22.pdf**
92K

Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

28 de novembro de 2022 às 10:18

Segue.

Favor conferir se a proposta está de acordo com sua solicitação.

Qualquer dúvida estou à disposição.

COMUNICADO JOGOS DA COPA

Jogo as 16h - 24/11 expediente até as 15h. Recebimento de amostra até as 14:00h

Jogo as 13h - 28/11 expediente até as 12:00. Recebimento de amostra até as 11:00h

Jogo as 16h - 02/12 expediente até as 15h. Recebimento de amostra até as 14:00h



AQUALIT

Thassio Machado
Departamento Comercial
Fone: (62) 3218-5810 / (62) 9 8159-2032

"A AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA EPP adverte que esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Muller Marinho [mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 08:49

Para: Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

-  **Alvara da Prefeitura- Funcionamento.pdf**
440K
-  **ALVARA SANITARIO 31-12-2022- AQUALIT.pdf**
112K
-  **Certificado de Conformidade - Corpo de Bombeiros (Validade 28102023).pdf**
217K
-  **Comprovante CNPJ.pdf**
87K
-  **CND FEDERAL - 25-04-2023.pdf**
76K
-  **CND MUNICIPAL - 11-12-2022.pdf**
96K
-  **FGTS - 07-12-22.pdf**
92K
-  **Proposta Comercial - 4686-2022-1.doc**
1634K

leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Cc: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

28 de novembro de 2022 às 11:27

Bom dia,

Os parâmetros para análise das amostras já se encontram no termo de referência. Não consegui entender a pergunta, se puder ser mais específico.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

gerenciaadm@mlaambiental.com.br <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>
Para: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

28 de novembro de 2022 às 11:31

Olá Leonardo, tudo Bem?

Os parâmetros não estão contidos no termo de referência, nós temos a legislação e escrito microbiológico ou físico-químico.

Porém nas duas portarias citadas, temos análises mensais e semestrais.

Como por exemplo a RDC 11, mensal um tanto de parâmetros já semestrais outro tanto.

É importante vocês detalharem o que precisam analisar, desta forma as propostas serão enviadas iguais e o IGH conseguirá fazer um melhor negócio.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br
Cc: leonardo ferreira <leonardo.ferreira@igh.org.br>

1 de dezembro de 2022 às 09:28

Diovanna, bom dia!
Tudo bem?

Algum retorno referente a confecção da proposta?

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

5 de dezembro de 2022 às 07:54

Diovanna, bom dia!

Algum retorno quanto a solicitação supracitado?

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

gerenciaadm@mlaambiental.com.br <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

5 de dezembro de 2022 às 13:57

Segue anexo.

Conforme informado, sugiro conferir os parâmetros que estão sendo cotados pelos laboratórios.

Pois como não foram detalhados, cada laboratório pode colocar um parâmetro diferente.



De: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:57

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - ANALISE FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA ÁGUA

Prezado, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CCF05122022 (1).pdf**
3365K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

7 de dezembro de 2022 às 14:29

Boa tarde!

Ficou pendentes do envio:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA;
- CONTRATO SOCIAL;
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO ;
- DOC DO REPRESENTANTE LEGAL;
- ALVARÁ SANITÁRIO E FUNCIONAMENTO;

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

gerenciaadm@mlaambiental.com.br <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

12 de dezembro de 2022 às 12:20

Segue anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

 **CND ESTADUAL 09-01pdf.pdf**
251K

 **CND Federal 30-01-2023.pdf**
78K

 **CND Municipal 24-01-2023.pdf**
94K

 **CNPJ.pdf**
16K

 **2022 MLA.pdf**
124K

 **Guia Alvará de Funcionamento.pdf**
133K

 **Alvará Sanitário - 2022.pdf**
112K

 **CNDT 10-06-23.pdf**
85K

 **CND FGTS 27-12.pdf**
141K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

12 de dezembro de 2022 às 14:02

Recebido.

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

13 de dezembro de 2022 às 15:30

Diovanna, boa tarde!

Encaminhamos sua proposta para apreciação da unidade, e tivemos o seguinte apontamento:

Obs.: Acredito que tenha havido um erro na proposta apresentada pela empresa MLA. Em um dos itens foi cobrado o valor de R\$0,30 (trinta CENTAVOS), bem abaixo do valor praticado no mercado.

Por favor, pode verificar?

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

gerenciaadm@mlaambiental.com.br <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

13 de dezembro de 2022 às 15:38

Vou verificar.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

15 de dezembro de 2022 às 11:54

Diovanna, bom dia!

Algum retorno?

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

gerenciaadm@mlaambiental.com.br <gerenciaadm@mlaambiental.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

15 de dezembro de 2022 às 12:06

Segue.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 CCF15122022_0002.pdf
3450K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

19 de dezembro de 2022 às 11:51

Bom dia!

Recebido.

Muller Marinho**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>

20 de dezembro de 2022 às 16:23

Thassio, boa tarde!

Algum retorno quanto a retificação da proposta?
Por favor, precisamos de um retorno o mais breve possível.

Muller Marinho**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

21 de dezembro de 2022 às 08:17

Bom dia, desculpe a demora Muller, tive que conversar com toda diretoria. Fizemos de tudo, conversamos, fizemos conta e conseguimos chegar a 5% de desconto no valor total da proposta. Com a Pandemia sofremos e até hoje estamos sofrendo reajustes praticamente mensais, praticamente quase todos nossos insumos são cotados no dólar e como não podemos fazer estoque nós compramos com uma certa frequência e sempre com valores diferentes.

Qualquer dúvida estou à disposição.

**AQUALIT**

Thassio Machado
Departamento Comercial
Fone: (62) 3218-5810 / (62) 9 8159-2032

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>

21 de dezembro de 2022 às 08:32

Thassio, bom dia!

Grato pelo retorno, compreendemos este cenário.
Por favor, me encaminhe a proposta atualizada(assinada).

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

21 de dezembro de 2022 às 09:52

Bom dia, segue nova proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Comercial - 4686-2022-1.doc**
1634K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Aqualit <aqualit@aqualit.com.br>

21 de dezembro de 2022 às 09:56

Obrigado pelo retorno.

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br
Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 00102/2009 - SEMIC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 31461120 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA

Inscricao do Cae: 1224311

Endereco : R 203 N. 187

QD. I LT. 35

Setor : SET LESTE UNIVERSITARIO

Denominacao : AQUALIT

Atividades : PRESTACIONAL

CNAE 711200000 Servicos de engenharia

711979900 Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente

712010000 Testes e analises tecnicas

Observacoes : ATENDE A EXIGENCIA DO USO DO SOLO COM 6 VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS
DE CLIENTES. LICENCA AMBIENTAL N.1026/2008 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN-
TE.

Area Total Ocupada em m2: 398,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 66358/2007 Alvara Sanitario No.: 17641/2008

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 27 de Setembro de 2013.

Wellington Jose Alves Meneses -

Assessor Tecnico Juridico

Priscila de Paula e Sousa

Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas

Jose Geraldo Fagundes Freire

Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem ~~alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento~~, (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/93) SEDEM



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 291564

VALIDADE ATÉ : 31/12/2022

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP

Denominação AQUALIT

CPF/CNPJ 01657265000120

Inscrição Municipal 1224311

Endereço R 203 N. 187 QD- I LT- 35 SET LESTE UNIVERSITARIO

Atividade(s) 7120100 - 2 - LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA

Sob a responsabilidade técnica de:

WANDERLEI ELIAS PEREZ - Responsável - - -

Tendo como representante legal :

DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2022.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: dORvqMoO

Anderson Alves Oliveira

Fabiana Darelli Viegas

Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
149395/22

Razão Social

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 01.657.265/0001-20

Nome Fantasia

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA

Fone

(62)32186245

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

2478219292

Projeto Aprovado

NÃO INFORMADO

CNAE

7120100

Endereço

RUA 203, QD.:I LT.:35, Nº 187, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, 74603060

Ocupação/Uso

Serviço profissional

Divisão

D-4

Descrição

testes e análises técnicas

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

575.789978027343

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

28/10/2022

Data de validade

28/10/2023

Observação:

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 1 sistema móvel; .

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 10fbf93292eec

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 28 de outubro de 2022.

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Denominação Social e Endereço:

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA - EPP

Rua 203 nº 187 - Qd. I - Lt. 35 - Setor Leste Universitário

Goiânia - GO

CEP - 74.603-060

DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS, brasileira, natural de Morrinhos - GO, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31.12.1951, empresária, CPF. - nº 134.801.621-34, portadora da Carteira de Identidade nº 385.226, expedida pela SSP/GO, domiciliada e residente à Rua 16A nº 672 - Apto 801 - Condomínio Veiga Vale - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP.: 74.075.150, **FRANCISCO HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, natural de Cristianópolis - GO, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.05.1960, engenheiro civil, CPF. nº 198.440.181-53, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.706/D - CREA-GO, Carteira de Identidade nº 743.322 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, domiciliado e residente à Rua 52 nº 2.805 - Apto 302 - Residencial Flamboyant - Setor Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP.: - 74.810.200 e **LUIZ ANTONIO ROCHA PINTO**, brasileiro, natural de Goiânia - GO, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13.12.1945, Técnico Químico, CPF. nº 002.912.771-87, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 12400101, expedida pelo Conselho Regional de Química da 12ª Região - Goiânia - GO, Carteira de Identidade nº 74086 - 2ª Via, expedida pela SSP/GO, domiciliado e residente à Rua 213 nº 205- Setor Coimbra - Goiânia - GO - CEP: 74.530-100, únicos sócios da sociedade que gira nesta Praça sob a denominação social de: **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA - EPP, CNPJ nº 01.657.265/0001-20**, com contrato de constituição registrado no 2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA, sob nº 209458 em 03 de Janeiro de 1.997, e última alteração contratual registrada sob o nº 935009 em 03 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente alteração e consolidação contratual, que se regerá pelo Artigo 997 da Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Alterar a denominação e tipificação jurídica da sociedade para: **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, e transferindo seus atos constitutivos para a **JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS**.

Cláusula 2ª - A sociedade é administrada e representada pela sócia: Divina Lúcia Machado Elias, com poderes e atribuições de gerir, autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª - Ficam aprovadas todas as alterações mencionadas e demais que foram acrescentadas para adequar ao novo Código Civil, bem como a consolidação do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de : **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, com sede nesta Capital à Rua 203, nº 187 - Qd. I - Lt. 35 - Setor Leste

2012/02/12/11 Prot.: 1013340

R
Lucian


Universitário – Goiânia – GO – CEP.: 74.603-060, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETIVO

Coleta e ensaios físico-químicos e biológicos de água, efluentes domésticos e industriais, ar interior, poluentes atmosféricos, alimentos e bebidas, cosméticos, solos, sedimentos, coleta e caracterização de resíduos sólidos, coleta isocinéticas e ensaios em dutos de exaustão/chaminés e em filtros de monitoramento de emissões atmosféricas. Técnicas de amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento com bomba de baixa vazão. Coleta e ensaios para a identificação de microorganismos aquáticos e ensaios ecotoxicológicos. Pesquisas e análises de laboratório para engenharia sanitária ambiental e consultoria e instrutoria técnica em serviços de saneamento básico. Consultoria e instrutoria para sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos sanitários e industriais. Avaliação e emissão de laudo ou parecer técnico para problemas sanitários e ambientais. Consultoria em Sistemas de Gestão da Qualidade baseados nas normas "ISO", instrutoria em normas "ISO" e consultoria em monitoramentos ambientais e limnológicos.

CLÁUSULA 3ª – DA DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo "indeterminado", com início de suas atividades á 02 de Janeiro de 1.997

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O Capital Social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e internalizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR R\$	%
Divina Lúcia Machado Elias	178.000	178.000,00	89
Francisco Humberto R. da Cunha	20.000	20.000,00	10
Luiz Antonio Rocha Pinto	2.000	2.000,00	1
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de duas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª – DAS RESTRIÇÕES DOS SÓCIOS

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive, fiança, caução, endosso, ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais.

CLÁUSULA 7ª – DO TÁCITO ACORDO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada e representada pela sócia: **DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS**, com poderes e atribuições de gerir, autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – DAS RETIRADAS PRO-LABORE DOS SÓCIOS

2prtd 02/12/11 Prot.: 1063340

A título de pró-labore, os administradores terão como remuneração a quantia fixada em comum acordo.

CLÁUSULA 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESERVA E LUCRO

Anualmente, à 31 de Dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, sendo que o lucro ou prejuízo apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio proporcionalmente às quotas de Capital de cada um ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

CLÁUSULA 11ª – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

Fica eleito do Foro de Goiânia, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 14ª – DA REFORMA E DA DISSOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado ou dissolvido pelos votos correspondente, no mínimo, a três quartos dos sócios, cabendo neste caso a sócia Divina Lúcia Machado Elias, a responsabilidade pelo ativo e passivo sob sua guarda os respectivos livros.

CLÁUSULA 15ª – DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

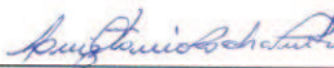
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 4 (quatro) exemplares de igual teor e forma.

Goiânia-GO, 21 de novembro de 2011


Divina Lúcia Machado Elias
Sócia


Francisco Humberto Rodrigues da Cunha
Sócio


Luiz Antonio Rocha Pinto
Sócio

2011 02/12/11 Prot.: 1063340



FRANCISCO TAVEIRA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2011 SOB Nº: 52203031302
Protocolo: 11/068721-3, DE 12/12/2011

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP

Sec. Geral - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

E 042285

2º TABELIO E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GO

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS
sob microfilme nº 1063340. Averbado à margem do
registro nº 209458. Selo de autenticidade:
0301C747980. Dou fé.

Goiânia, 02 de dezembro de 2011.

Emolumentos...	36,73	Despesas...	0,00
Taxa Judiciária	9,18	Total	45,91

☐ Marcos da Paixão Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mary Anne F. Colares Daltro - Escrevente

☐ Luciano C.A. de Castro Neto - Oficial Substituto
☐ Valter Borges Martins - Escrevente
☒ Simone Carineiro Silva Garcia - Escrevente

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
R. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62 - 3212 1030

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de
FRANCISCO HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA, por
ter sido aposta em minha presença. *0077*
F56P8XX7V-21998411* Dou fé. Goiânia, 23 de novembro
de 2011 - 14:59:13h. Emolumentos: R\$3,00

Em Teste da Verdade.

Adriane de Cassia e Silva Belchior
Escrevente

Francisco Taveira
R. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62 - 3212 1030

Márcio Luiz Moraes Pereira
- Escrevente -

Reconhecimento de Firma
0304B409505

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
R. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62 - 3212 1030

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de
DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS, por ter sido aposta
em minha presença. *0062* F5A8KK3LR-658483-10*
Dou fé. Goiânia, 23 de novembro de 2011 - 09:28:26h.
Emolumentos: R\$3,00

Em Teste da Verdade.

Simone Vieira Santos
Escrevente

Francisco Taveira
R. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62 - 3212 1030

Reconhecimento de Firma
0304B409139

SEXTO TABELIO DE NOTAS
Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040
Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a assinatura de
LUIZ ANTONIO ROCHA PINTO (85642),
pessoa por mim devidamente identifica-
da e por haver sido aposta em minha
presença. Dou fé. Selo nº
0895B825537.

Goiânia, 22 de novembro de 2011.

Em Teste da Verdade.

Gilson Borges Ribeiro
Escrevente

Emolumentos: R\$3,00

Reconhecimento de Firma
0895B825537

(752049)

2prtd 02/12/11 Prot.: 1063340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 846701882	NOME	DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF	385226 SSP GO
	CPF	134.801.621-34
	DATA NASCIMENTO	31/12/1951
	FILIAÇÃO	JOAO FERREIRA MACHADO
		MARIA DO CARMO MACHADO
	PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB.	B
	Nº REGISTRO	03161073110
	VALIDADE	29/01/2019
1ª HABILITAÇÃO	06/08/1984	
PROIBIDO PLASTIFICAR 846701882	OBSERVAÇÕES	A
	ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Divina Lucia Machado Elias</i>
	LOCAL	GOIANIA, GO
	DATA EMISSÃO	06/02/2014
	ASSINATURA DO EMISSOR	<i>[Assinatura]</i>
64525573691		
GO100548393		
DETRAN GO (GOIAS)		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 846701882	NOME	DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF	385226 SSP GO
	CPF	134.801.621-34
	DATA NASCIMENTO	31/12/1951
	FILIAÇÃO	JOAO FERREIRA MACHADO MARIA DO CARMO MACHADO
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO	03161073110
	VALIDADE	29/01/2019
	1ª HABILITAÇÃO	06/08/1984
	OBSERVAÇÕES	A
PROIBIDO PLASTIFICAR 846701882	LOCAL	GOIANIA, GO
	ASSINATURA DO PORTADOR	64525573691
	ASSINATURA DO EMISSOR	GO100548393
	DETRAN-GO (GOIÁS)	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.657.265/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/1997	
NOME EMPRESARIAL AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R 203		NÚMERO 187		COMPLEMENTO QD. I LT. 35	
CEP 74.603-060	BAIRRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO afo51@hotmail.com		TELEFONE (62) 3225-6270			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 01.657.265/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:53 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **2765.4F7A.3D9C.A057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 35440490

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

01.657.265/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.113.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 DEZEMBRO DE 2022

HORA: 15:58:33:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.864.333-9**

Prazo de Validade: até 21/03/2023

CNPJ: 01.657.265/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.657.265/0001-20
Razão Social: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA EPP
Endereço: RUA 203 187 QD I LT 35 / LESTE UNIVERSITARIO / GOIANIA / GO / 74603-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121600413571173683

Informação obtida em 22/12/2022 16:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.657.265/0001-20

Certidão n°: 46315560/2022

Expedição: 22/12/2022, às 16:02:47

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.657.265/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS - PROPOSTA COMERCIAL

Análises de água para o HEAPA.

Razão Social: MLA Ensaios Analíticos e Soluções Ambientais

CNPJ: 05.691.252/0001-28

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Avenida C-104, Nº 1.445, qd 355 Lt 15 salas 03 a 05 1º andar, Jardim América. Cidade: Goiânia Estado: GO CEP: 74.250-030.

Telefone: (062) 3091-1656 e-mail: gerenciaadm@mlaambiental.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3421-5 - Conta Corrente: 28291-X

Representante Legal: Cibeles Carneiro Machado Magalhães RG: 3553299 DGPC-GO CPF: 880.304.821-91

Local	Tipo de Análises	Centro de Custo	Qtd. Anual	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Hemodiálise (pre Osmose)	Micr. Endotoxinas Bact. Heterotrófica Coliformes Totais	HEMODIÁLISE	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
	FQ - Todos os descritos no Quadro II Padrão de qualidade da água para hemodiálise - Semestral da RDC 11/2014		2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
Hemodiálise (Dialisato Maq. 1)	Micr. Bact. Heterotrófica	HEMODIÁLISE	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Hemodiálise (Dialisato Maq. Reserva)	Micr. Bact. Heterotrófica		4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Osmose Reversa Hemodialise	Micr. Endotoxinas Bact. Heterotrófica Coliformes Totais	HEMODIÁLISE	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
	FQ - Todos os descritos no Quadro II Padrão de qualidade da água para hemodiálise - Semestral da RDC 11/2014		2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
	Micr.				



Autoclave Cme 01 (osmose)

FQ -
 Resíduo de Evaporação
 Oxido de Silício
 Ferro
 Cádmio
 Chumbo
 Mercúrio
 Arsênio
 Bário
 Cobre
 Cromo
 Zinco
 Condutividade
 pH
 Aparência
 Dureza

4 R\$ 245,00 R\$ 980,00

Autoclave Cme 02 (osmose)

Micr.
 FQ -
 Resíduo de Evaporação
 Oxido de Silício
 Ferro
 Cádmio
 Chumbo
 Mercúrio
 Arsênio
 Bário
 Cobre
 Cromo
 Zinco
 Condutividade
 pH
 Aparência
 Dureza

CME

4 R\$ 245,00 R\$ 980,00

Pia Expurgo Cme

FQ -
 Resíduo de Evaporação
 Oxido de Silício
 Ferro
 Cádmio
 Chumbo
 Mercúrio
 Arsênio
 Bário
 Cobre
 Cromo
 Zinco
 Condutividade
 pH
 Aparência
 Dureza

4 R\$ 135,00 R\$ 540,00

FQ



Pia UTI Leito 1	Micr.	UTI	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						
Pia Posto Enfermaria posto 2	Micr.	CLÍNICA MÉDICA	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						
Pia Degermação Centro Cirúrgico	Micr.	CENTRO CIRÚRGICO	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						



Torneira de enxague endoscopia	Micr.	SPR	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						
Laboratório (sala De Lavagem, Osmose)	Micr.	LABORATÓRIO	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						
Sala De Processamento Da Endoscopia	Micr.	ENDOSCOPIA	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						



Torneira De Entrada (jardim)	Micr.	ÁREAS COMUNS	4	R\$	135,00	R\$	540,00
	Alumínio Total						
	Amônia						
	Bactérias heterotróficas						
	Cloreto						
	Cloro residual livre						
	Coliformes totais						
	Condutividade						
	Cor aparente						
	Dureza total						
	Escherichia coli						
	Ferro total						
	Fluoreto						
	pH						
	Sólidos dissolvidos totais (STD)						
	Turbidez						
	FQ						
Valor Total:							R\$ 27.290,00

VALIDADE DA PROPOSTA:
 No mínimo 60 (sessenta) dias.


 Giovanna Rodrigues Elias
 Gerente Comercial

MicroLab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais EIRELI - EPP

Goiânia, 05 de Dezembro de 2022

05.691.252/0001-28
MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 Av. C-104 nº 1445 Qd. 355
 Lt 15 Sl. 3 a 5 Andar 1 Jardim América
 CEP: 74.250-030
 GOIÂNIA - GO

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

INÍCIO /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222912EM32354HEAPA – Análise de Água



Tomada de Preço Emergencial Nº 20222912EM32354HEAPA – Resultado

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222712EM33125HEAPA – Medicamentos

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222612EM32527HEAPA – Acessórios e Equipamentos Médicos

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222612EM33142HEAPA – Material Médico

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO

20222912EM32354HEAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia

Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL (ESTIMADO SOB DEMANDA)	VIGÊNCIA
AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA 01.657.265/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DA ÁGUA.	R\$ 2.174,87	12 MESES

Goiânia - GO, 29 de dezembro de 2022

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

INÍCIO /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222912EM32354HEAPA – Análise de Água



Tomada de Preço Emergencial Nº 20222912EM32354HEAPA – Resultado

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222712EM33125HEAPA – Medicamentos

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222612EM32527HEAPA – Acessórios e Equipamentos Médicos

Tomada de Preço Emergencial Nº 20222612EM33142HEAPA – Material Médico

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA

- ☒ SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA)
- ☒ CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- ☒ CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- ☒ CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- ☒ DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- ☐ CERTIFICADO DA PJ MÉDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- ☐ COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM) - (QUANDO MEDICOS)
- ☐ QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MÉDICO)
- ☐ PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- ☒ PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- ☒ PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- ☐ CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- ☐ COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ☒ ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- ☐ LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ☒ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO)

- ☒ FEDERAL ☒ ESTADUAL ☒ MUNICIPAL ☒ FGTS ☒ TRABALHISTA

Responsável Pela Conferência